



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 162/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Claiton Mota De Mota, Caseiro, matrícula n° 635, padrão 04, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2021 a 06-10-2022 a serem gozadas de 20-02-2023 a 01-03-2023.

Taise Da Trindade Pissaia, Merendeira, matrícula n° 2298, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2022 a 01-02-2022 a serem gozadas de 02-02-2023 a 21-02-2023.

Tatiane Lemes Lopes Cervieri, Diretor da Divisão de Saúde, matrícula n° 1881, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2022 a 03-01-2023 a serem gozadas de 02-02-2023 a 16-02-2023.

Marcia Elizabete De Souza, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2300, padrão 03, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2022 a 06-02-2023 a serem gozadas de 08-02-2023 a 17-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla